



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005953/2026

APROVADO
Em: 17/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Nos termos do art. 47, XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e do art. 160, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, o presente requerimento, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao serviço de zeladoria abaixo indicado:

DO PEDIDO:

Solicito à Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) a realização de estudo técnico e a adoção das providências necessárias para que seja feito um estudo técnico e posterior avaliação e implantação de sentido único de circulação nas ruas Virgulino João da Silva e Adolfo Kirchmaier, no bairro São Pedro.

A proposta prevê mão única na Rua Virgulino João da Silva, no sentido da Avenida Pedro Henrique Krambeck para a região da Universidade, permitindo o fluxo de subida, e na Rua Adolfo Kirchmaier, onde se localiza o posto de combustíveis, no sentido da região da Universidade para a Avenida Pedro Henrique Krambeck, permitindo o fluxo de descida. A medida tem por objetivo melhorar a fluidez do trânsito, reduzir conflitos entre veículos em sentidos opostos e proporcionar mais segurança aos motoristas, pedestres, moradores e comerciantes da região.

Constatada a viabilidade da alteração, solicito a instalação das placas de regulamentação e a realização das adequações necessárias na sinalização horizontal das duas vias, garantindo a correta orientação dos usuários.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

